



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4585/2024

Ementa

Concede à funcionária CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de dezembro de 2023.

Data da Norma

03/01/2024

Data de Publicação

05/01/2024

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5393, de 05/01/2024



PORTARIA Nº 4585, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Concede à funcionária CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de dezembro de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em três de janeiro de dois mil e vinte e quatro (03/01/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

PORTARIA Nº 4585/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas do Nascimento Medeiros e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.leg.br/confirir_ assinatura e informe o código 7A0A-BA18-8ED9-E8DA



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 03/01/2024 16:02



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 03/01/2024 16:06



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 03/01/2024 16:31



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 04/01/2024 08:48

